



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

DECRETO MUNICIPAL Nº. 010 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, revoga o Decreto Municipal nº 007, de 17 de janeiro de 2023 e alterações posteriores e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUTINA**, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 210, inciso V da Lei orgânica do município de Matutina.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o “Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação” – Conselho do FUNDEB, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.020 de 26 de março de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 1.116 de 08 de fevereiro de 2024, para o mandato de 2023 a 2026.

MEMBROS DO CONSELHO DO FUNDEB

I – Representantes do Poder Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Educação

Titular: Kery Lorrana Martins Silva

Suplente: Guilherme Vitor de Castro

Titular: Andreza Nataline Rodrigues de Amorim

Suplente: Leila Maria da Silva

II- Representante dos Professores das Escolas Públicas

Titular: Maristela Verônica de Jesus Ladeira

Suplente: Adriana Cristina Machado da Silva

III- Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Claret Bueno Pedroso

Suplente: Cíntia Aparecida da Silva

IV- Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais

Titular: João Vítor Alves Campos

Suplente: Cláudia Roberta da Silva Xavier



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

V- Representantes dos Pais dos Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Camila da Silva Londe

Suplente: Eliete Alves Borba

Titular: Diana de Melo Morais

Suplente: Fernanda Cristina Amorim Silva

VI- Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública e estudantes indicados pela entidade de Estudantes Secundaristas

Titular: Helília Aparecida de Borba Silva

Suplente: Maria Bernadete Aparecida Martins Londe

Titular: José Alaor de Oliveira

Suplente: Veronice Maria Ferreira

VII- Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Maria Sandra Ribeiro Ferreira

Suplente: Scheila Rodrigues Ferreira de Morais

VIII- Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Gesione Aparecida Fidelis

Suplente: Magda Maria Ferreira Pessoa

IX- Representante de Organizações da Sociedade Civil

Titular: Dilma Santos Silva

Suplente: Roza Maria Rodrigues

Titular: Jeferson Cândido da Silva

Suplente: Líbna de Almeida Castro

Art. 2º - Este **DECRETO** entrará em vigor a partir de sua data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 007 de 17 de janeiro de 2023 e alterações posteriores.

Prefeitura Municipal de Matutina/MG, 09 de fevereiro de 2024


Gilberto Ernane de Lima
Prefeito Municipal